



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA
CNPJ: 33.000.662/0001-10

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/2025

Autora: Ver^a. Fabiana Corte - MDB

"Outorga título de cidadania pontalense".

A Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica declarado cidadão pontalense do Araguaia, ao **Ilmo. Sr. DELSON VANDERLEY DE SOUZA** em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a cidade de Pontal do Araguaia e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ato, marcando a data da sessão solene, para a entrega do diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia - MT, em 24 de novembro de 2025.

Aprovado por unanimidade
em 24/11/25
CAM Pontal do Araguaia-MT

Fabiana Corte
FABIANA CORTE
VEREADORA - MDB

Miguel Arcanjo de Sousa
C. M. Pontal do Araguaia
Miguel Arcanjo de Sousa
1º Secretário